

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

4 5

1

2 3

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no Centro de Convenções, às 6 oito horas e trinta minutos, realizou-se a centésima nonagésima segunda reunião ordinária do 7 Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. 8 com as seguintes presenças: Prof. Silvério de Paiva Freitas – Reitor, que presidiu a reunião; 9 Prof. Edson Corrêa da Silva - Vice-Reitor; Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior - Pró-10 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Ana Beatriz Garcia – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. 11 12 Henrique Duarte Vieira - Diretor do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho - Diretor 13 do CBB; Prof. Edmilson José Maria – Diretor do CCT; Prof. Sérgio Arruda de Moura – Diretor 14 do CCH; Sr. Antonio Constantino de Campos - Diretor Geral de Administração; Chefes de 15 Laboratório: Prof. Antonio Gesualdi Junior (CCTA); Prof^a Daniela Barros de Oliveira (CCTA); 16 Prof. Alexandre Pio Viana (CCTA); Profa Valdirene Moreira Gomes (CBB); Prof. Milton 17 Masahiko Kanashiro (CBB); Prof. Fábio Lopes Olivares (CBB); Prof. Francisco José Alves 18 Lemos (CBB); Prof. Helion Vargas (CCT); Prof. Adolfo Horn Junior (CCT); Prof. Viatcheslav Ivanovich Priimenko (CCT); Prof. Sérgio Luis Gonzáles Garcia (CCT); Prof. Rodrigo Tavares 19 20 Nogueira (CCT); Prof. Hugo Alberto Borsani Cardozo (CCH); Prof^a Denise Cunha Tavares (CCH); Prof. Carlos Eduardo Batista de Sousa (CCH); Prof. Marcelo Carlos Gantos (CCH); 21 22 Prof. Leandro Garcia Pinho (CCH); Professores Titulares: Prof. Elias Fernandes de Souza 23 (CCTA); Prof^a Olga Lima T. Machado (CBB); Professores Associados: Prof. Cláudio Roberto Marciano (suplente – CCTA); Prof^a Verusca Moss S. dos Reis (suplente – CCH); Técnicos 24 25 Administrativos: Sr. Detony José Calenzani Petri (CCTA); Sra Zila de Souza Macedo (suplente 26 - CBB); Sra Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr. Carlos Vitor da Silva (CCH); Convidados: Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior - Chefe de Gabinete; Prof. Rodrigo da Costa Caetano -27 Secretário Geral; Sr. Luiz Alexandre Correa Ayres - advogado da ASJUR/UENF; Prof. 28 Gustavo Xavier - Diretor da Prefeitura da UENF; Sr. Carlos André Pereira Baptista -29 30 Secretário ad hoc. Justificaram ausência os professores Ivo Curcino, Paula Di Filippo, Pedro 31 Lyra e José Thiebaut. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Aprovação das atas da 189ª, 190ª e 191ª reuniões; 2- Informes; 3- Aprovação de convênios; 4- Avaliação do PROEIS; 5-32 33 Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008; 34 6- Perfis de vagas de concurso público para docentes: LZNA/CCTA - Professor Associado (CI LZNA/CCTA/UENF 069/2014); LEEA/CCH - Professor Titular (CI Chefia LEEA 07/2014); 35 LECIV/CCT - Professor Associado (CI CCT nº 092/14); LCQUI/CCT - Professor Associado e 36 37 Professor Titular (CI CCT nº 092/14); LAMAV/CCT – Professor Associado (CI CCT nº 112/14); 7-Resultados de concurso público para docentes: LAMAV/CCT (CI CCT nº 091/14); LQFPP/CBB 38 39 (CI CBB nº 045/2014); LENEP/CCT (CI CCT nº 111/14); LZNA/CCTA (CI UENF/CCTA/Concurso Público nº 008/14); LENEP/CCT (CI CCT nº 144/14); 8- Solicitação de prorrogação do período 40 41 de afastamento para realização de Estágio Sênior: Prof. Nilson Sérgio Peres Stahl (processo E-42 26/009/465/2014); 9- Solicitações de revalidação de diplomas: Graduação em Medicina 43 Veterinária de Karoll Andrea Alfonso Torres Candido (CI PROGRAD/UENF nº 155/2014); Graduação em Engenharia Civil de Victor Alonso Vasquez Lugo (CI PROGRAD/UENF nº 44



45

46

47

48 49

50

51

52

5354

5556

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

8788

155/2014); Graduação em Engenharia Civil de Cliver Arnulfo Arandia Palenque (CI PROGRAD/UENF nº 197/2014); 10- Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal Integrativa (CI PROPPG nº 167/2014); 11- Transferência da Escola Técnica Agrícola Antonio Sarlo para a UENF (processo E-26/005/4850//2013); 12- Recurso referente ao Processo E-26/009/1879//2013; 13- Solicitação de adequação do nome do Laboratório de Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia LZNA/CCTA/UENF nº 144/2013); 14- Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UENF (processo E-26/009/1739//2013) - parecer da relatoria; 15- Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da UENF (processo E-26/009/1740//2013) – parecer da relatoria; 16-Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa (processo E-26/009/1741//2013) - parecer da relatoria; 17- Regimento Interno do Conselho Curador da UENF (processo E-26/009/1738/2013) parecer da relatoria; 18- Resolução referente a Auxílio Transporte; 19- Assuntos diversos. O Reitor agradeceu a presença de todos. Passando ao item 1 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a ata da 189ª reunião, sendo aprovada com 02 abstenções. Colocou em apreciação a ata da 190ª reunião, sendo aprovada com 04 abstenções. Colocou em apreciação a ata da 191ª reunião, sendo aprovada com 05 abstenções. Passando ao item 2 da pauta, o Reitor deu os seguintes informes: i) participou de reunião com o INEA para tratar de convênios, entre eles o do Parque do Desengano; ii) participou de reunião com a Prefeitura de Macaé, quando foram tratadas questões como convênios e sobre a área do campus da UENF naquele município, onde está sendo construída estrada pela Prefeitura Municipal. Disse que em contrapartida a Prefeitura de Macaé construiria rampa e escada de acesso ao campus, além de um prédio. O Prof. Priimenko complementou informando que a Prefeitura de Macaé construirá abrigo no ponto de ônibus junto ao campus; iii) no dia 27 de setembro ocorreu a formatura de estudantes do Pró-Jovem Campos-Saberes da Terra, que tem como objetivo o fortalecimento do campo e dos trabalhadores rurais. Disse que a UENF foi responsável pela formação de 120 educadores em curso de extensão em Educação do Campo e que o projeto conta com recursos do Governo Federal, por meio do FNDE; iv) recebemos a visita do Vice-Cônsul dos Estados Unidos, que proferiu palestra sobre os procedimentos necessários para quem tem interesse de estudar nos Estados Unidos; v) foi realizado na UENF reunião da REARI (Rede de Assessorias de relações Internacionais). O Prof. Edson informou que são reuniões das Assessorias Internacionais das Instituições Públicas sediadas no Estado do Rio de janeiro, além da PUC-Rio, quando são tratadas questões relacionadas a ações de internacionalização das instituições. Disse que os representantes da REARI gostaram do nosso campus e de nossas atividades. O Prof. Marcelo parabenizou pela iniciativa, mas disse que talvez o número reduzido de participantes no evento se deve a nossa dificuldade em circular nossas informações. Sugeriu a participação de representantes dos Centros em eventos como este, para que as informações sejam divulgadas de maneira mais ampla. Sugeriu, também, um painel de informações. O Prof. Edson agradeceu a intervenção e disse que há dificuldade de informação, mas no site da Universidade são sempre inseridas as questões da Assessoria de Internacionalização. Disse que, além da informação, a dificuldade se deve também na questão da motivação. O Prof. Amaral disse que, durante a participação do pessoal da REARI, trocamos ideias sobre a possibilidade de termos titulação na instituição e fora ao mesmo tempo; vi) conseguimos, via FAPERJ, R\$ 690 mil para pequenas obras nos Centros; vii) estivemos participando de reunião na SECT e SEPLAG sobre os problemas causados pelo contingenciamento de recursos. Disse



89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132133

que estamos aquardando resposta sobre a liberação dos recursos; viii) foi realizada a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, quando pudemos verificar a grandeza dos trabalhos. O Prof. Nagipe disse que foi uma satisfação ter presenciado o evento de Extensão junto das coirmãs IFF e UFF. Agradeceu o apoio da FAPERJ, que nos possibilitou melhorar a qualidade dos trabalhos. Disse, sobre a questão da internacionalização, que existe a possibilidade de inserção da extensão. O **Prof. Amaral** convidou o Prof. Nagipe para que no próximo ano transformemos o evento em um congresso. Disse que este ano diminuímos a apresentação de pôsteres e aumentamos as apresentações orais. Enfatizou que a extensão já agrega a UFF e o IFF, mas a Pós-Graduação ainda não e precisamos avançar nisso, visando o congresso no próximo ano. O Prof. Fábio manifestou o agradecimento à Prefeitura da UENF pela iniciativa de recolhimento das sucatas. O Sr. Detony sugeriu pensarmos na discussão do peso do voto na instituição, pois sem paridade, sem voto. Passando ao item 3 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes convênios: i) Termo de Cooperação entre a UENF e Huesker Ltda (Processo E-26/050.101/09), que tem como objetivo cooperação entre os partícipes, desenvolvimento de um programa de mútua colaboração técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum no campo da Engenharia Civil, mais precisamente no estudo da interação solo-estrutura. A coordenação pela UENF é do Prof. Paulo César de Almeida Maia - aprovado com uma abstenção; ii) Termo de Aditamento a Convênio entre a UENF, Queiroz Galvão Energética AS, Jordão Consultoria e Projetos Ltda e FUNDENOR (Processo E-26/051.715/12), que tem como objetivo alterar o estipulado nas seguintes cláusulas: Cláusula Quarta – Prazos, item 4.1, que estipula a duração e Cláusula Quinta - Valor, item 5.1, que estipula o valor de R\$ 747.000,00, ambas do referido Convênio de Cooperação Técnica. A coordenação pela UENF é do Prof. Paulo Roberto Nagipe da Silva. O Prof. Nagipe disse que se refere à obra do biodigestor. Disse que estamos em fase da conclusão do projeto e o aditivo é para completar a obra. Em apreciação, o Termo de Aditamento foi aprovado com uma abstenção; iii) Termo de Cooperação entre a UENF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) (Processo E-26/009/660/2014), que tem como objetivo a realização de cooperação técnica, científica e pedagógica entre o IFES e a UENF, com vista ao desenvolvimento mútuo de atividades de ensino, pesquisa, extensão, treinamento, capacitação e atividades culturais, objetivando o fortalecimento das atividades desenvolvidas nas áreas de atuação das envolvidas. A coordenação pela UENF é da Reitoria - aprovado por unanimidade; iv) Termo de Cooperação e Termo Aditivo entre a UENF e a Universidade Vila Velha (UVV) (Processo E-26/009/854/2014). O Termo de Cooperação tem como objetivo combinar esforços e recursos das instituições conveniadas para o fortalecimento mútuo no plano das ações técnicas-científicas-pedagógicas em todos os âmbitos em que estes se fizerem adequados à promoção do desenvolvimento e demais interesses recíprocos a ambas as instituições. O Termo Aditivo tem como objetivo combinar esforços e recursos para a constituição e consolidação do programa de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) associado na área acadêmico-científica da Biologia Vegetal em ambas as instituições conveniadas, conforme modalidade prevista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES, no APCN-2014, no que se refere à criação de cursos por associação de Instituições de Ensino Superior - IES. A coordenação pela UENF é do Prof. Alessandro Coutinho Ramos. O Prof. Gonçalo disse que esse convênio dá suporte ao tema que consta no item 10 desta pauta e viabiliza o Programa de Pós-Graduação. Em apreciação, o Termo de Cooperação e Termo Aditivo tiveram as suas aprovações "ad referendum" homologadas por unanimidade; v) Convênio entre



134135

136

137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156157

158

159

160

161

162163

164

165

166167

168169

170

171

172

173

174175

176177

a UENF, o Município de Rio das Ostras e a FUNDENOR (Processo E-26/009/1033/2014), que tem como objetivo estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum. A coordenação pela UENF é do Prof. Isimar de Azevedo Santos. A Sra Jailse disse que sabemos que é um convênio inicial objetivando estudos sobre em que o LAMET contribuiria com o município. Em apreciação, o convênio foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 4 da pauta, o Prof. Gustavo disse que o PROEIS teve início em 08 de setembro, estando em vigor há 39 dias. Disse que desde então tivemos apenas quatro eventos e não recebeu neste período nenhuma notificação de furto em laboratórios e setores diversos. Disse que os policiais participantes do PROEIS possuem nível superior. Informou que o trânsito interno melhorou. O Prof. Antonio Gesualdi parabenizou a iniciativa. Disse que está muito satisfeito e gostaria que fosse expandido para a área de pesquisa localizada no Colégio Agrícola. O Prof. Carlos Eduardo disse que, em relação à atividade diária, aparentemente o Programa trouxe uma sensação de segurança ao campus. Disse que a criminalidade na cidade está aumentando e que o campus da Uenf não estaria imune. Sugeriu manter o cronograma do projeto e, concomitantemente, discutir a criação de uma guarda universitária preparada para substituir o PROIS para não ficarmos a mercê do Governo, que pode manter ou não o Programa. O Prof. Priimenko solicitou a expansão do programa para Macaé. O Prof. Henrique sugeriu estender para a PESAGRO. Disse ainda que não houve nenhum evento no período, nenhum problema. O Prof. Marcelo disse que houve debate no CCH, houve divergências e observações para melhorar o Programa. Disse que gostaria de saber como foram os debates nos demais Centros. O Reitor disse que aqui também podemos emitir nossas opiniões e observações. O Prof. Nagipe disse que a questão da segurança na Universidade é muito importante. Disse que só tem a louvar a iniciativa. O Sr. Constantino disse que foi muito salutar o período de experimentação e que a UENF é nova e procura aperfeiçoar questões como a segurança. O Prof. Edmilson disse que nossos alunos de licenciatura saem daqui a noite, temos preocupações com eles, estamos em local sem grande quantidade populacional, sem facilidade de ônibus. Disse que no IFF, que está em área central, houve violência, com morte de estudante. Disse que o assunto foi discutido no CCT, evitou-se tratar como votação, mas o Programa foi majoritariamente aprovado no Centro. O Prof. Sérgio disse que o tema foi discutido no CCH e encaminhamos dossiê. Disse que solicitaram que o documento elaborado com sugestões de aperfeiçoamento fosse lido e dado conhecimento a todos. O Reitor disse que trouxemos o tema para avaliação e pelas colocações verificamos que os pontos positivos têm sido maiores. Sugeriu que continuemos avaliando e, se necessário, trazermos em outra reunião. O Prof. Marcelo concordou, mas solicitou que a proposta do CCH seja considerada. Disse que tivemos um trabalho grande, com análise de vários aspectos do Programa, com especialistas na área de segurança pública. O Prof. Carlos Eduardo disse que o projeto em si tem alguns pontos críticos, como por exemplo, a responsabilização por qualquer ocorrência no Campus recairá na figura do Reitor, e que a representação da UENF está diminuída na comissão responsável pelo PROEIS, e, por isso, o Programa precisaria ser reavaliado em alguns pontos. O Prof. Priimenko disse que qualquer convênio pode ser modificado com um termo aditivo. O Prof. Henrique sugeriu recebermos o documento do CCH e o analisarmos em outra reunião. O Reitor colocou em apreciação a proposta de mantermos o Programa e encaminharmos aos



178

179

180

181

182

183184

185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219220

221

conselheiros o documento do CCH para conhecimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 12 da pauta, que trata de recurso referente ao Processo E-26/009/1879//2013, o Sr. Alexandre Ayres, advogado da ASJUR/UENF, disse que o processo administrativo disciplinar foi aberto após atitudes do estudante Ronald Hans Silveira Muller e culminou com sua exclusão da Universidade. Disse que o estudante recorreu, alegando falta de competência do Reitor para a abertura do processo e falta de competência do CONSUNI para aplicar a pena e ele, sendo reconduzido até a apreciação final do recurso. Disse que deve ser utilizado o Regimento Geral da UENF para a aplicação da pena a estudantes e que as Normas da Graduação não cita em quais casos as penalidades serão aplicadas. Considerou que as Normas da Graduação não deveriam ser aplicadas, diferente do que consta no recurso. Disse que o único vício observado no processo foi que o Reitor instaurou a comissão disciplinar, que deveria ter sido instaurada pelo Diretor do Centro, mas isso não trouxe prejuízo às partes. Opinou pelo improvimento do recurso. O Reitor concedeu a palavra ao Sr. Tiago Lisboa Telles Ferreira, advogado do estudante. O Sr. Tiago Ferreira disse que estivemos aqui pela primeira vez em dezembro do ano passado e que o estudante tem frequentado as aulas por meio de efeito suspensivo. Disse que o julgaram alegando que precisariam zelar pela segurança da Universidade, devido a boatos, como se o aluno fosse um terrorista. Disse que sabe que o estudante não deveria ter discutido com o professor, mas isso não é motivo para expulsão. Disse que ele é bom aluno, tem excelentes notas e já pediu desculpas. Indagou se o episódio foi suficiente para expulsão. Disse que em relação à fala de seu colega, quanto às Normas da Graduação, considerou que, sendo mais nova, se torna superior à anterior. Disse que o Regimento Geral é mais antigo, mas as Normas da Graduação foram aprovadas e se é defeituosa, que depois seja feita uma revisão. Disse que todos aqui, enquanto servidores públicos, podem um dia precisar de defesa e tem direito, mas o aluno não teve direito à defesa. Disse que é duro dizer que a decisão é nula. Disse que ele só pode falar quando entrou com recurso, mas a defesa ele não teve direito. Disse que o aluno está estudando desde dezembro, não ocorreu nenhum ato terrorista e tem tido boas notas. O Reitor disse que ouvimos os dois advogados. Lembrou que o Regimento Geral é superior às demais normas da Universidade. Disse que quando aberta a sindicância, as partes envolvidas são convocadas pela comissão para serem ouvidas. O Prof. Marcelo disse que não nos compete avaliar se o processo jurídico foi correto ou não. Disse que nos compete analisar a conduta do estudante. O Prof. Edson concordou com o Prof. Marcelo. Sugeriu que o Conselho acate o parecer da ASJUR, que indica que o CONSUNI pode prosseguir na avaliação do recurso do estudante em relação à pena aplicada. Colocou que o estudante teve diversos momentos em que pode se manifestar. O Prof. Gonçalo observou que nosso julgamento foi com base no mérito da questão e que o recurso foi baseado em falha da legislação. Disse que o recurso deveria ser baseado na reavaliação da nossa decisão. Disse que se for para discutir mérito, podemos até analisar. O Prof. Henrique disse que se estivermos de acordo com o parecer da ASJUR não temos o que analisar. O Prof. Edson disse que o estudante entrou com recurso e recebemos os advogados aqui, que levantaram que havia equívocos em trâmites. Disse que temos que julgar o recurso do estudante em relação à pena aplicada. A Profa Verusca perguntou se ele teve direito de defesa. O Sr. Alexandre Ayres disse que o estudante foi convocado sim. Disse que no recurso o estudante não cita ter sido ferida a ampla defesa, apenas se baseou em questões



222

223

224

225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

260

261

262263

264265

administrativas. O Prof. Rodrigo Caetano disse que em setembro de 2013 a ASJUR emitiu parecer sobre suspender por um período letivo ou expulsão e em outubro daquele ano o CONSUNI decidiu pela expulsão. Disse que agora devemos avaliar o recurso do estudante e decidir será mantida a expulsão ou não. O Sr. Tiago Ferreira disse que o estudante foi convocado depois da decisão da expulsão. A Profa Olga perguntou se o aluno foi ouvido com a sindicância instalada. O Reitor respondeu que sim. A Profa Olga perguntou se quando da decisão do CONSUNI o aluno foi ouvido. O Prof. Edson disse que o CONSUNI avaliou o resultado da sindicância e depois o aluno entrou com o recurso. Disse que com o parecer da ASJUR, devemos decidir se mantemos a decisão ou não. Disse que ele tem estudado por meio de efeito suspensivo. A **Prof^a Olga** disse que diante do comportamento e das atitudes. gostaria de saber se após um ano de comportamento manteremos a decisão. O Sr. Alexandre Ayres disse que a questão de mérito pode ser revista aqui, até enquadramento em outro artigo, caso considerem que não tenha sido um grave desacato. Disse que em seu parecer opinou em grave desacato, mas os conselheiros não são obrigados a acompanhar. O Prof. Marcelo disse que acompanhou este processo e que foi uma decisão muito discutida. Disse que no caso de dar curso à solicitação do estudante, deveríamos retomar os fatos colocados na época. O Prof. Cláudio disse que fazendo um paralelo entre a expulsão e exoneração de servidor, para o servidor é aberto inquérito administrativo, mas o advogado alegou que para o estudante não houve. O Sr. Alexandre Ayres esclareceu que para estudante não é previsto. O Prof. Antonio Gesualdi disse que há duas opções, mantemos a decisão ou não. O Prof. Amaral disse que o estudante retornou por efeito suspensivo e está reintegrado há dois períodos. Disse que há debate sobre aspectos jurídicos, para os quais não está a vontade para analisar. Disse, em relação à parte acadêmica, que não tem informações se o estudante está frequentando, nem qual é o seu CR. O Prof. Rodrigo Caetano disse que caso o CONSUNI reveja a decisão, deverá ser, conforme parecer da ASJUR, sobre suspensão ou expulsão. O Prof. Edson disse que não discutiremos mais as questões jurídicas. Disse que em relação às atividades acadêmicas, não temos como sair dessa atribuição no momento, considerando que se a suspensão será menor, a parte competente julgará. O Prof. Carlos Eduardo perguntou se a mesa tem alguma proposta. O Reitor disse que colocamos o tema para análise do Conselho e apresentação de propostas. O Prof. Henrique lembrou que para mudarmos a decisão anterior precisamos de 2/3 dos votos. O Prof. Edson propôs a pena de suspensão por um semestre letivo. O Reitor colocou em apreciação se o CONSUNI manterá a expulsão do estudante ou alterará a decisão. O CONSUNI aprovou, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, a alteração da decisão anterior, de expulsão, havendo ainda 06 (seis) votos pela manutenção da pena de expulsão e 01 (uma) abstenção. O Reitor colocou em apreciação a proposta do Prof. Edson, de suspensão do estudante pelo período de um semestre letivo, sendo aprovada com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 06 (seis) abstenções. Passando ao item 14 da pauta, que trata do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da UENF (processo E-26/009/1739//2013), o Prof. Manuel Vazquez fez a leitura do parecer do Prof. Thiebaut, relator do processo, que foi favorável à aprovação. O Reitor colocou o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 15 da pauta, que trata do Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da UENF (processo E-26/009/1740//2013), o Prof. Fábio Olivares fez a leitura de seu parecer, favorável à



266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283284

285

286287

288

289

290

291

292293

294

295

296297

298

299

300

301302

303 304

305

306

307

308

309

aprovação. O Reitor colocou em apreciação o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 16 da pauta, que trata do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa, o Prof. Fábio Olivares fez a leitura de seu parecer, favorável à aprovação. O Reitor colocou em apreciação o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 13 da pauta, o Prof. Antonio Gesualdi explanou sobre a necessidade de adequação do nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO). O Reitor colocou em apreciação, sendo aprovada por unanimidade a alteração do nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO). Passando ao item 17, o Regimento Interno do Conselho Curador da UENF (processo E-26/009/1738/2013) foi retirado de pauta, em decorrência de algumas propostas apresentadas pelo relator em seu parecer irem de encontro ao Regimento da UENF. Passando ao item 5 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a CI CCCTA 046/2014, com os seguintes enquadramentos de servidores técnicos administrativos: Eunice de Castro e Silva (faixa XII / padrão 5); Márcio Alves Pereira Junior (faixa IX / padrão 5); Marcelo da Silva Marthias (faixa IX / padrão 5); Thaisa Tavares Alves da Silva (faixa VIII / padrão 5) – enquadramentos aprovados por unanimidade. Colocou em apreciação a CI CCCTA 047/2014, com os seguintes enquadramentos de servidores técnicos administrativos: Camila Peixoto Fagundes Ramos (faixa IX / padrão 5); Carlos Diego de Oliveira Azevedo (faixa XII / padrão 5): João Felipe Roque Moraes (faixa IX / padrão 5): Luiz Batista de Almeida (faixa IX / padrão 5); Michel Picanço Oliveira (faixa XII / padrão 5); Rafaela da Silva Ferreira (faixa VIII / padrão 5); Rosangela da Silva Cavalcante (faixa XIII / padrão 5) enquadramentos aprovados por unanimidade. Colocou em apreciação a CI CCD 141/2014, com enquadramentos e progressões diferenciadas dos seguintes docentes: André Oliveira Guimarães (enquadramento / faixa XVI / padrão 1); Antônio Peixoto Albernaz (enquadramento / faixa XVII / padrão 5); Bianka Pires André (enquadramento / faixa XVI / padrão 3); Francisco José Alves Lemos (progressão diferenciada / faixa XVII / padrão 5); Gustavo Lazzaro Rezende (enquadramento / faixa XV / padrão 3); Janie Mendes Jasmim (progressão diferenciada / faixa XVII / padrão 5); Juraci Aparecido Sampaio (enquadramento / faixa XVII / padrão 5); Márcia Leitão Pinheiro (enquadramento / faixa XVI / padrão 5); Victor Haber Perez (enquadramento / faixa XVI / padrão 5) - enquadramentos e progressões diferenciadas aprovados com uma abstenção. Colocou em apreciação a CI CCD 144/2014, com enquadramentos e progressão diferenciada dos seguintes docentes: Cláudia de Melo Dolinski (enquadramento / faixa XVII / padrão 1): Daniel Ignácio de Souza Junior (enquadramento / faixa XVII / padrão 5): Fernando Costa e Silva Filho (enquadramento / faixa XVIII / padrão 5); Gilberto Soares Albuquerque (enquadramento / faixa XVIII / padrão 5); Marco Antônio Rodrigues de Ceia (enquadramento / faixa XVI / padrão 5); Nilson Sérgio Peres Stahl (enquadramento / faixa XVI / padrão 5); Paulo Pedrosa Andrade (progressão diferenciada / faixa XVII / padrão 5) - os enquadramentos e a progressão diferenciada foram aprovados por unanimidade. Passando ao item 6 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a CI LZNA/CCTA/UENF 069/2014, com solicitação de reabertura de edital de concurso público para Professor Associado do LZNA/CCTA, com perfil em Graduação em Zootecnia, com Doutorado na área de Zootecnia/Ciência Animal/Produção Animal, com tese na área de concentração em Nutrição de Ruminantes – perfil aprovado por unanimidade. Colocou em apreciação a CI Chefia LEEA 07/2014, com perfil de vaga de concurso público para Professor Titular do LEEA/CCH, para a área de conhecimento "Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas



310

311

312

313314

315

316

317

318

319320

321322

323324

325

326

327

328

329

330

331332

333

334

335

336

337

338

339

340341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

ou Ciências Humanas" e linha de atuação "Experiência no ensino superior e na pós-graduação, com pesquisas relacionadas às áreas de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional" - perfil aprovado por unanimidade. O Reitor colocou em apreciação a CI CCT nº 092/14, com os seguintes perfis de vagas de concurso público para docentes do CCT: i) Professor Associado do LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de conhecimento "Engenharia Civil/Estruturas (Mecânica estrutural e métodos numéricos aplicados à análise estrutural) - perfil aprovado por unanimidade; ii) Professor Associado do LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de conhecimento "Engenharia Civil/Estruturas (Análise experimental em estruturas)" - perfil aprovado por unanimidade; iii) Professor Associado do LECIV (CI CCT/LECIV nº 035/2014) na área de conhecimento "Engenharia Civil/Geotecnia" - perfil aprovado por unanimidade; iv) Professor Associado do LCQUI (CI LCQUI/CCT nº 032/2014) na área de conhecimento "Química (com ênfase em química analítica ou físico química)" - perfil aprovado por unanimidade; v) Professor Titular do LCQUI (CI LCQUI/CCT nº 033/2014) na área de conhecimento "Química" - perfil aprovado por unanimidade. Colocou em apreciação a CI CCT nº 112/14, com os seguintes perfis de vagas de concurso público: i) 01 vaga para Professor Associado do LAMAV - área de conhecimento "Metalurgia Física" – perfil aprovado por unanimidade; ii) 01 vaga para Professor Associado do LCMAT – área de conhecimento "Matemática" - perfil aprovado por unanimidade. Passando ao item 7 da pauta, o Reitor colocou em apreciação os seguintes resultados de concurso público para docentes: i) Cl CCT nº 091/14, com o seguinte resultado de concurso público para Professor Associado do LAMAV/CCT, para a área de "Metalurgia Física": candidata Adriana Barbosa da Silva – desistente; candidata Janaína Cardozo da Rocha - eliminada. Em apreciação, o resultado foi homologado por unanimidade; ii) CI CBB nº 045/2014, com o seguinte resultado de concurso público para uma vaga de Professor Associado do LQFPP, na área de conhecimento "Bioquímica de Plantas" e linha de atuação "Bioquímica, Biologia Molecular e/ou Genômica Vegetal": a candidata Clicia Gravitol Gaspar foi aprovada em primeiro lugar, com nota final 9,57; o candidato Murilo Siqueira Alves foi aprovado em segundo lugar, com nota final 8,03; o candidato Francisco Scaglia Linhares foi eliminado na prova de defesa de memorial, com média 6,65. Em apreciação, o resultado foi homologado por unanimidade; iii) CI CCT nº 111/14, com resultado de concurso público para uma vaga de Professor Associado do LENEP, na área de "Geologia do Petróleo", tendo sido aprovado o candidato Hélio Jorge Portugal Severiano Ribeiro. Em apreciação, o resultado foi homologado por unanimidade; iv) CI CCT nº 144/14, com resultado de concurso público para Professor Associado do LENEP, para a área "Modelagem Matemática e Computacional" - o candidato Leonardo Alfredo Forero Mendoza foi eliminado. Em apreciação, o resultado foi homologado por unanimidade; v) CI UENF/CCTA/Concurso Público nº 008/14, com resultado de concurso público para Professor Associado do LZNA, com o candidato Luciano Pinheiro da Silva tendo sido reprovado. Em apreciação, o resultado foi homologado por unanimidade. O Reitor informou que por solicitação do LZNA, estamos submetendo ao CONSUNI, com aprovação "ad referendum" do COLAC, o perfil de vaga do concurso cujo resultado acabamos de homologar e que não houve aprovado, para republicação do edital. Em apreciação, o perfil foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 8 da pauta, o Reitor colocou em apreciação a solicitação de prorrogação do período de afastamento para realização de Estágio Sênior do Prof. Nilson Sérgio Peres Stahl por mais 06 (seis) meses (processo E-26/009/465/2014). A solicitação foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 9, o Reitor colocou em apreciação as seguintes solicitações de revalidação de diplomas: i) Graduação em Medicina Veterinária de Karoll Andrea Alfonso Torres Candido (CI PROGRAD/UENF nº 155/2014); ii) Graduação em Engenharia Civil



de Victor Alonso Vasquez Lugo (CI PROGRAD/UENF nº 155/2014); iii) Graduação em Engenharia Civil de Cliver Arnulfo Arandia Palenque (CI PROGRAD/UENF nº 197/2014). A Profa Ana Beatriz informou que já foram aprovadas em todas as instâncias, sendo preciso apenas a homologação por este Conselho. O Reitor colocou as três solicitações em apreciação, sendo aprovadas por unanimidade. Passando ao item 10 da pauta, que trata do projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal Integrativa (CI PROPPG nº 167/2014), o Prof. Gonçalo disse que é um projeto nascendo com professores do CBB e CCTA e tem referenciais que nascem fortes, como em termos de corpo docente e outro diferencial que é o convênio com a Universidade Vila Velha (UVV), que participará como associada. Informou que a UVV contratará professores e secretária para completar o quadro. Disse que se trata de uma associação permanente. O Prof. Amaral disse que o Programa surgiu da necessidade de remodelar o Programa de Biociências e Biotecnologia. Disse que foi uma proposta apresentada a ele pelo Prof. Alessandro Coutinho. Informou que a UVV possui boa estrutura e uma ecofazenda. Disse que alinhavamos a proposta e que a UVV participará com parte dos professores e cederão três novos docentes, além de secretária. Disse que a expectativa é que o Programa inicie com conceito 4 e cresça ainda mais. O Prof. Edmilson perguntou se foi submetido ao COLAC. O Prof. Gonçalo disse que foi aprovado no Conselho de Centro do CBB, na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e no COLAC por unanimidade. Disse que apresentamos o Programa na CAPES. Colocado em apreciação, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal Integrativa foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 11, que trata da transferência da Escola Técnica Agrícola Antonio Sarlo para a UENF (processo E-26/005/4850//2013), o Reitor disse que precisamos de relator e sugeriu os nomes dos professores Sérgio Arruda e Henrique Vieira. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 18, que trata de resolução referente a auxílio transporte, foi nomeada como relatora a Sra Jailse Tougeiro. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião às 12 horas e 10 minutos.

381 382 383

384 385

355356

357358

359

360361

362

363

364365

366

367

368

369

370

371

372373

374

375376

377

378

379

380

Prof. Silvério de Paiva Freitas Reitor Carlos André Pereira Baptista Secretário *ad hoc*
